

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo • **SEÇÃO I** • Volume 117 • Número 229 • São Paulo, quinta-feira, 6 de dezembro de 2007

TABOÃO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

“SEMUAD” – Secretaria Municipal de Administração
DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE I-05/2007. INTERESSADO: “SEMUS” – Secretaria Municipal de Saúde. ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SERV IMAGEM PAULISTANA ASSIST. TÉCNICA EQUIP. MED. HOSP. LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MAMÓGRAFO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER. Considerando o interesse da Contratação da empresa SERV IMAGEM PAULISTANA ASSIST. TÉCNICA EQUIP. MED. HOSP. LTDA., para prestação do serviço acima referenciado; Considerando o Parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, constantes dos autos; Considerando o disposto na Legislação aplicável, especialmente no Artigo 25, Inciso I, da lei nº 8666/93; Considerando tudo o mais que dos autos consta, AUTORIZO a Contratação por INEXIGIBILIDADE pelo período de 12 meses, a empresa SERV IMAGEM PAULISTANA ASSIST. TÉCNICA EQUIP. MED. HOSP. LTDA., pelo valor total de R\$ 38.095,20 (trinta e oito mil, noventa e cinco reais e vinte centavos).

“GAB” – Gabinete do Prefeito
DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL
REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE I-05/2007. INTERESSADO: “SEMUS” – Secretaria Municipal de Saúde. ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SERV IMAGEM PAULISTANA ASSIST. TÉCNICA EQUIP. MED. HOSP. LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MAMÓGRAFO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER. HOMOLOGO a decisão do Secretário Municipal de Administração Sr. LUIZ ANTONIO DE LIMA, para ratificar a autorização do processo de INEXIGIBILIDADE acima epigrafado, com fundamento no Artigo 25, Inciso I da lei nº 8666/93, para finalidade a Contratação da INEXIGIBILIDADE do Processo de Licitação para a Contratação da empresa SERV IMAGEM PAULISTANA ASSIST. TÉCNICA EQUIP. MED. HOSP. LTDA., pelo valor total de R\$ 38.095,20 (trinta e oito mil, noventa e cinco reais e vinte centavos).

(A debitar) (6)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

“SEMUFIN” – Secretaria Municipal de Finanças
Cronologia de Pagamentos
- DEZEMBRO DE 2007–

De acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em seu artigo 5º e nos termos da Instrução nº 02/95 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justifica a alteração na Cronologia de Pagamentos, conforme segue:
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Empenho	Doc. Fiscal	Data	Valor R\$
7064/2007	28.191	12/12/2007	R\$ 18.908,55
Justificativa: Nos termos art 5º in fine. da Lei Federal nº 8.666/93 com a resolução do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – nº 002/002, indicamos nas seqüência, os pagamentos que serão providenciados doravante fora da ordem cronológica de exigibilidade por envolverem despesas inadiváveis e imprescindíveis para o regular funcionamento DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO Município, cuja a inadimplência acarretaria a interrupção no fornecimento de bens, obras e serviços de natureza essencial.			

ANTONIO ROBERTO VALADÃO – Secretário Municipal de Finanças e Planejamento. (6)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

“DELICO” – Depto. de Licitações e Contratos
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Taboão da Serra.
Contratada: ALCAR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, ANDERSON CHRSTENSEM P FERRAMENTAS – EPP
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE PINTURA
Prazo: 12 meses, de 22/11/2007 até 21/11/2008.
Origem: Concorrência Pública nº P-028/2006
Assinatura: 21/11/2007.

Taboão da Serra, 05 de dezembro de 2007 (A debitar) (6)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

“DELICO” – Depto. de Licitações e Contratos
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA.
Contratada: OSCIP BOLA PRA FRENTE
Objeto: TERMO DE PARCERIA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS - “PROJETO ESCOLINHA DE BASQUETE KARINA”
Prazo: 12 meses, de 05/12/2007 até 04/12/2008.
Origem: Convênio nº C-015/2005
Assinatura: 05/12/2007.

Taboão da Serra, 05 de dezembro de 2007 (A debitar) (6)

TAMBAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

CONVITE Nº 40/2007
HOMOLOGO, para todos os fins e efeitos de direito, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, o julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações, referente as propostas apresentadas no Convite nº 40/2007, que cuida da contratação de serviços de horas de máquinas e caminhões, e ADJUDICO o objeto da referida licitação na seguinte conformidade: Engimurb Engenharia Imobiliária e Urbanização Ltda, no valor de R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais). José Nilton Barbin. Coordenador de Administração.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2007
HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro no Pregão Eletrônico nº 44/2007, que cuida do registro de preços de cestas básicas, na seguinte conformidade: Comercial João Afonso Ltda, lote 01 no valor total de R\$ 538.300,00. José Nilton Barbin. Coordenador de Administração. (A debitar) (6)

TAPIRATIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

PREGÃO PRESENCIAL 027/07 - EDITAL
A Prefeitura Municipal de Tapiratiba torna público a quem possa interessar, que de conformidade com a Lei Federal nº:

8.666/93 e alterações, que encontra-se aberto o Pregão Presencial nº 027/2007, que tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado e a pedido de Gêneros Alimentícios perecíveis, Carnes, Pães, Leite e Hortifrutigranjeiros para composição da Merenda Escolar, por fornecimento parcelado e a pedido. O edital completo poderá ser retirado graciosamente à Rua das Coladeiras, 05 – Vila Nova, Tapiratiba/SP, no horário das 8:00h às 15:00h de segunda à sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com os documentos e as propostas deverão ser entregues até 09:00h do dia 21 de dezembro de 2007, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 09:00h, nas dependências do Centro Administrativo Municipal. Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 04 de dezembro de 2007.

Jefferson Franco de Oliveira – Pregoeiro. (A debitar) (6)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

PREGÃO PRESENCIAL 028/07 - EDITAL
A Prefeitura Municipal de Tapiratiba torna público a quem possa interessar, que de conformidade com a Lei Federal nº: 8.666/93 e alterações, que encontra-se aberto o Pregão Presencial nº 028/2007, que tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado e a pedido de Produto de Limpeza, por fornecimento parcelado e a pedido. O edital completo poderá ser retirado graciosamente à Rua das Coladeiras, 05 – Vila Nova, Tapiratiba/SP, no horário das 8:00h às 15:00h de segunda à sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com os documentos e as propostas deverão ser entregues até 13:00h do dia 21 de dezembro de 2007, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 09:00h, nas dependências do Centro Administrativo Municipal. Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 04 de dezembro de 2007.

Jefferson Franco de Oliveira – Pregoeiro. (A debitar) (6)

TATUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

Extrato da ata de registro de preços nº 015/2007
Processo nº 269/2007
Pregão nº 069/2007.
Prefeitura Municipal de Tatuí.
Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Tatuí.
Endereço: Avenida Cônego João Climaco, 140 – Tatuí-SP.
CNPJ/MF Nº 046.634.564/0001-87.
Representante Legal: Prefeito Municipal Luiz Gonzaga Vieira de Camargo.

Considerando o julgamento e homologação da licitação na modalidade de Pregão acima epigrafada, para o Registro de Preços nº 015/2007, publicado no Diário Oficial no dia 28/11/2007, tendo por objeto Aquisição de Medicamentos para cumprimento de ordem judicial, ficam registrados os preços ofertados pelas empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações:

Villa Nova e Irmão Drogaria Ltda – ME – Lotes 01 e 12; itens 1 a 13 – R\$ 22.670,00.

Joel Ribeiro de Barros Júnior Tatuí – ME – Lotes 02 e 04; itens de 1 a 13 – R\$ 26.210,00.

Fabiana Nascimento Santos de Barros – ME – Lotes 03, 07 e 13; itens de 1 a 13 – R\$ 26.080,00.

Tatuí Farma Prod. Farmacêuticos Ltda – ME – Lotes 05 e 09; itens de 1 a 13 -R\$26.050,00.

Fernando Giriboni de Souza Tatuí – Me – Lotes 06 e 10 – itens de 1 a 13 – R\$ 26.700,00.

Afonso José Avallone – EPP – Lotes 08 e 15 – itens de 1 a13 – R\$ 25.000,00.

Ronaldo da Cruz Viu – EPP – Lotes 11e 14 – itens de 1 a 13 – R\$23.140,00.

Luiz Gonzaga Vieira de Camargo
Prefeito Municipal (A debitar) (6)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

PROC.ADM nº.291/2007
PROTocolADO SOB Nº.381/2007
CONTRATO Nº.172/2007

Autorizo nos termos da Lei Federal n.º 8666/93, artigo 24, inciso II e Legislação posterior, conforme disponibilidade de verba orçamentária e recursos financeiros, Contratação da empresa para reforma e manutenção da casa onde estava instalada a Creche Fortunata da Silva Sá, sito à Rua Celso V. de Camargo nº.309. Tatuí - SP, 27 de Novembro de 2007 (A debitar) (6)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Luiz Gonzaga Vieira de Camargo, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, nos termos do Inciso VI do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo presente termo HOMOLOGO os atos relativo ao presente Processo Administrativo nº271/2007 - Pregão nº070/2007, bem como ADJUDICO, o objeto licitado para o cumprimento das obrigações pela Empresa Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP, para que se de prosseguimento dos atos.

Tatuí - SP, 05 de dezembro de 2007.
Luiz Gonzaga Vieira de Camargo - Prefeito Municipal (A debitar) (6)

TAUBATÉ

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU - FUNCABES
HOMOLOGAÇÃO
OBJETO: Contratação de Buffet
A Comissão Especial de Licitações da Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté faz saber, que, a Carta Convite foi homologada, para que se produza os efeitos legais devidos.
Taubaté, 05 de dezembro de 2007.
Rosimeir Santos Figueira - Presidente da Comissão Permanente de Licitações. (A debitar) (6)

TEODORO SAMPAIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

Processo Licitatório n.º 093/2007 – PREGÃO PRESENCIAL n.º 024/2007

Acha-se aberta na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura do Município de Teodoro Sampaio-SP, PREGÃO PRESENCIAL n.º 024/2007, do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada em mídia escrita, para publicação de atos oficiais e administrativos desta municipalidade, com encerramento para credenciamento às 09:00 horas do dia 19 de dezembro de 2007. O Edital completo e anexos estão disponíveis no Setor de Licitações, em horário comercial e no site www.pmts.com.br. Fone (18) 3282-2099. Teodoro Sampaio, 05 de dezembro de 2007. Érica Rejane Ribeiro Abrahão – Presidente da COMUL.

(A debitar) (6)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

EXTRATO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Processo Licitatório n.º22/2007 – CARTA CONVITE N.º 014/2007

Fica PRORROGADA a cláusulas 3ª do contrato n.º 099/2007, prestação de serviços na execução da obra de Drenagem Superficial e subterrânea na estrada do Córrego Seco (SPV-28), no Município de Teodoro Sampaio, contados a partir do dia 08.10.07 até 31.12.07. Contratado: TUCANO’S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Assinatura: 05.10.07. Teodoro Sampaio, 05 de outubro de 2007. Érica Rejane Ribeiro Abrahão – Presidente da COMUL.

(A debitar) (6)

VÁRZEA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONCORRÊNCIA Nº 006/07 – PROCESSO Nº6049/07 – Contratação de empresa para execução de Obra de Pavimentação e Drenagem em Ruas do Jardim América III – RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Retifica-se e ratifica-se a publicação que tem os seguintes termos:

Habilitadas: ESUR Engenharia Ltda, OPERACIONAL Proj. e Const. Ltda, MWE Pav. e Const. Ltda, A. FERNANDEZ Eng. e Const. Ltda, Pav.e e Const. SÃO LUIZ Ltda, GALVANI Eng. e Com. Ltda e CONSTRUFAMA Eng e Emp. Ltda

Inabilitada: LTD Engenharia Ltda (A debitar) (6)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/07 – PROCESSO Nº 6038/07 – Aquisição de Cadeiras Odontológicas e Compressor – RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Retifica-se e ratifica-se a publicação que tem os seguintes termos:

Fica homologado em favor da empresa DENTAL ALTA MOGIANA Com. de Prod. Odontológicos Ltda que sagrou-se vencedora do item 01 pelo valor total de R\$ 21.756,00 e em favor da empresa OXILUZ Comercial Ltda que sagrou-se vencedora do item 02 pelo valor total de R\$ 7.000,00 (A debitar) (6)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura de Várzea Paulista – SP.
CONTRATO Nº. 178/07.
DATA: 27/11/07.
CONTRATADA: S.R. Autotécnica Ltda.
OBJETO: prestação de serviços de lavagem simples ou completa nos veículos da frota municipal.
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da formalização do contrato.
VALOR: 50.160,00.
MODALIDADE: Convite nº. 074/07.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura de Várzea Paulista – SP.
CONTRATO Nº. 179/07.
DATA: 27/11/07.
CONTRATADA: Objeto Assessoria e Consultoria Ltda.
OBJETO: prestação de serviços para a realização de concurso público para preenchimento de cargos na área da saúde.
VIGÊNCIA: de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.
VALOR: 55.000,00.
MODALIDADE: Convite nº. 83/07.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura de Várzea Paulista – SP.
CONTRATO Nº. 176/07.
DATA: 22/11/07.
CONTRATADA: HSBC Seguros Brasil Ltda.
OBJETO: seguro de vida em grupo e acidentees pessoais coletivos para os guardas municipais e eletrcista da Prefeitura.
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da formalização do contrato.
VALOR: 3.187,44.
MODALIDADE: Pregão nº. 040/07.

EXTRATO DE ADITAMENTO
CONTRATANTE: Prefeitura de Várzea Paulista – SP.
CONTRATO Nº. 111/05.
DATA: 26/10/07.
CONTRATADA: Panamerican Agência de Viagens e Turismo Ltda – ME.
OBJETO: acréscimo de valor em R\$ 8.316,00.
MODALIDADE: Convite nº. 138/05.

EXTRATO DE ADITAMENTO
LOCADOR: Prefeitura de Várzea Paulista – SP.
CONTRATO Nº. 105/06.
DATA: 17/10/07.
LOCATÁRIO: Ricardo Wagner Mathias.
OBJETO: prorrogação da vigência por mais 06 meses.
VALOR: R\$ 1.800,00.
MODALIDADE: Proc. Adm. 2373/06.

EXTRATO DE ADITAMENTO
LOCADOR: Prefeitura de Várzea Paulista – SP.
CONTRATO Nº. 104/06.
DATA: 11/10/07.
LOCATÁRIO: Francisco Lisboa.
OBJETO: prorrogação da vigência por mais 06 meses.
VALOR: R\$ 1.560,00.
MODALIDADE: Proc. Adm. 2255/06.

EXTRATO DE ADITAMENTO
CONTRATANTE: Prefeitura de Várzea Paulista – SP.
CONTRATO Nº. 74/05.
DATA: 12/09/07.
CONTRATADA: Casa Bom Samaritano.
OBJETO: prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses.
VALOR: R\$ 24.000,00.
MODALIDADE: Proc. Adm nº. 3988/05. (A debitar) (6)

VOTORANTIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Aviso de Alteração
Assunto: Reabertura do Edital da Concorrência Pública n.º 001/2007.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Vale alimentação em cartão eletrônico ou magnético para os funcionários.
Considerando que as condições do edital foram mantidas, a CPL comunica que o Certame Licitatório em epígrafe ocorrerá no dia 11 de dezembro de 2007, as 9h05.

Votorantim, 05 de dezembro de 2007.
Orlando Jurandir Felix - Presidente da CPL (A debitar) (6)

ZACARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PARA SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA EXPLORAR A EXCLUSIVIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTATUTÁRIOS, CELETISTAS, E CONTRATADOS Nº 001/2007 – DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES 06 DE JANEIRO DE 2008
LOCAL PREFEITURA MUNICIPAL, com endereço rua Castro Alves, 637, torna público que encontra-se aberta a CONCORRENCIA com a finalidade de efetuar a SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA EXPLORAR A EXCLUSIVIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTATUTÁRIOS, CELETISTAS, E CONTRATADOS.

O edital completo assim como todas as informações necessárias encontram-se a disposição dos interessados das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas, de Segunda a Sexta-feira, na rua Castro Alves, 637 na cidade de Zacarias. Zacarias/SP, 04 de dezembro de 2007.

Lourenço Zacarias
Prefeito Municipal (A debitar) (6)

Ministérios e Órgãos Federais

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRF-SP

PORTARIA nº 20/2007.
A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRF-SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o grande volume de documentos expedidos pelo órgão que requerem a assinatura do Senhor Presidente,
CONSIDERANDO a necessidade de tornar mais ágil a expedição dos documentos que são impressos em formulários padronizados

CONSIDERANDO a aquisição do equipamento denominado chancela mecânica, devidamente autorizado em Reunião de Diretoria de 18/12/00, após parecer emitido pela Seção de Administração de Materiais, no Processo nº. 135/2001, que julgou que o equipamento apresenta características de segurança com numerador seqüencial, aceitando uma única via de documentos por possuir dispositivo que anula eventual dupla via expedida, funcionamento semi-automático, clichê removível, contador de impressões irreversível, elétrico, bem como tendo controle de chaves mestra pelo Departamento de Trâmite de Documentos

CONSIDERANDO o trecho de ata nº 6.1. da 20ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 26.11.2007,

DECIDE:

Artigo 1º - Implantar a assinatura por Chancela Eletrônica, dos farmacêuticos eleitos para os cargos a seguir especificados e pelo período em que se encontrarem no exercício de tais cargos, Presidente, Vice-Presidente e Secretária Geral, do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo no equipamento denominado Chancela Modelo 53 – Mecânica registrada no 17º Tabelião de Notas do Estado de São Paulo, sob nº 007 (sete), que deverá seguir o PROCEDIMENTO PARA USO DE CHANCELA (Anexo I) aprovado por esta Portaria e que da mesma é parte integrante.

Artigo 2º - Os funcionários citados no anexo desta Portaria ficarão sujeitos às penalidades administrativas, sem prejuízo de eventuais sanções penais e outras que se apliquem à conduta ética e moral.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 05/2001.

São Paulo, 05 de dezembro de 2007
Dra Raquel Rizzi Grecchi - Presidente - CRF-SP nº. 13146 ANEXO I

PROCEDIMENTO PARA USO DE CHANCELA
Artigo 1º - A Chancela Mecânica relativas às assinaturas do Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e do Senhor Secretário-Geral será utilizada única e exclusivamente nos seguintes documentos:

I - Diploma dos Profissionais
II – Carteira de Identidade Profissional
III- Cédula de Identidade Profissional (provisória e definitiva)

IV- Registro de Farmacêutico Substituto (RFS)
V – Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)
VI – Certidão de Regularidade (CR)
VII – Anotações de Apostilas
VIII – Formulários de Análise do DTD de inscrição de Pessoa Jurídica e Pessoa Física

Artigo 2º - O equipamento ficará sob a guarda e responsabilidade do Departamento de Trâmite de Documentos, nas pessoas que estiverem no exercício do cargo de Gerente e/ou no exercício do cargo de Coordenador do referido setor e será operado exclusivamente pelas funcionárias do setor de Registro Pessoa Física e do Setor de Expedição de CR/RRT/RFS do mencionado departamento.

Parágrafo único - A preferência será sempre do uso da chancela do Senhor Presidente para os itens I, II, III, IV, V e VI do Artigo 1º e do Senhor Secretário-Geral para os itens VII e VIII do mesmo Artigo.

Artigo 3º - O Departamento de Trâmite de Documentos será responsável pela guarda das placas de assinatura dos senhores Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral e pelas chaves da chancela.

Artigo 4º - Qualquer dúvida na aplicação da presente Portaria ou irregularidade de procedimento devem ser comunicadas a Diretoria para decisão.

São Paulo, 05 de dezembro de 2007
Dra Raquel Rizzi Grecchi - Presidente - CRF-SP nº. 13146 (A debitar) (6)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO- PREGÃO
O CREMESP torna público o resultado do Pregão Presencial n.º 44/2007 – fornecimento de cestas natalinas – (Processo nº 07.01.385) do qual resultou vencedora a empresa CATHITA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, ao custo total de R\$ 14.160,00 (Ordem de Compra nº 07.01.773). (A debitar) (6)